

PORTARIA Nº 1075/2024

DATA: 29 de julho de 2024

SÚMULA: Concede redução da jornada de trabalho, sem prejuízo de vencimentos, da servidora que menciona, e dá outras providências.

ROBERTO DORNER, PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais;

Considerando as disposições contidas no art. 1º da Lei nº 1024/2008 de 14 de maio de 2008, alterada pela Lei nº 1852/2013;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder redução da jornada de trabalho, sem prejuízo de vencimentos, da servidora que menciona, mãe de portador de deficiência física ou mental.

MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	PERIODO CONCESIVO
11009	VANESSA RODRIGUES DE ALMEIDA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	29/07/2024 a 29/07/2025

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO.

Em, 29 de julho de 2024.

ROBERTO DORNER
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM: 01/08/2024
DOC-TCE EDIÇÃO: 3399
PÁG. 224